



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

LEI Nº 1.102

Dá denominação à via de acesso à Vila Industrial.

O Povo de Nova Lima, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - É denominada RUA LUDOVICO BARBOSA a via de acesso à "Vila Industrial", conhecida por "Estrada para os Cristais.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 05 de setembro de 1985.

Sebastião Fabiano Dias

PREFEITO MUNICIPAL

Raymunda de Lina Mattos

SECRETÁRIA.